



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1050/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

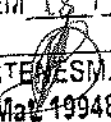
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Wagner Tavares da Silva**, Matrícula SIAPE 1572625, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 405, para Classe D, Padrão 406, a partir de 04 de dezembro de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de dezembro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
Nº 213/14 EM 18/12/14

DEMOSTENES M. BATISTA
Mat 1994847